



DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Poder Executivo - São José dos Campos

ANO LIV

31 DE MAIO DE 2023

Nº 3.002

EXPEDIENTE: Publicação diária da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP- Brasil - Secretaria de Governança - www.sjc.sp.gov.br - e-mail do Diário do Município: dpiboletim@sjc.sp.gov.br - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

<https://diariodomunicipio.sjc.sp.gov.br/>

Decretos

DECRETO N. 19.319, DE 18 DE MAIO DE 2023.

Altera o Decreto n. 19.258, de 27 de janeiro de 2023, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Cultura da Paz de São José dos Campos.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 37.620/22;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Gláucia Regina de Oliveira como membro suplente representante Poder Público indicado pela Secretaria de Governança no Conselho Municipal de Cultura da Paz de São José dos Campos, em substituição a Reginaldo de Oliveira, nomeado por meio da alínea "a" do inciso I do art. 1º do Decreto n. 19.258, de 27 de janeiro de 2023.

Art. 2º Fica corrigida a redação contida na alínea "f" do inciso I do art. 1º do Decreto n. 19.258, de 2023, para fazer constar a escrita correta do nome de Joseilto Ferreira da Silva, como membro suplente representante Poder Público indicado pela Fundação Cultural Cassiano Ricardo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 18 de maio de 2023.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Márlían Machado Guimarães

Secretário de Governança

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 19.320, DE 23 DE MAIO DE 2023.

Altera o Decreto n. 19.207, de 21 de dezembro de 2022, que "Dispõe sobre a criação das Unidades Escolares da Rede de Ensino Municipal, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 145.356/22;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o inciso VIII do art. 1º do Decreto n. 19.207, de 21 de dezembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º
VIII. EMEFI Iracema Ribeiro de Freitas, localizada à Praça Muriaé, n. 07 - Vila Iracema;"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 23 de maio de 2023.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Jhonis Rodrigues Almeida Santos

Secretário de Educação E Cidadania

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 19.321, DE 23 DE MAIO DE 2023.

Regulamenta o uso de máscara facial protetora pela população, por agentes públicos e prestadores de serviços, nos termos da Nota Técnica da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - GVIMS/GGTES/ANVISA n. 04/2020, atualizada em 31 de março de 2023.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando que a Organização Mundial de Saúde classificou, em 11 de março de 2020, o surto do Novo Coronavírus (SARS -CoV-2) como uma pandemia;

Considerando que as estratégias de enfrentamento das emergências de saúde pública necessitam de contínua avaliação dos seus resultados, com vistas a acompanhar as mudanças na dinâmica de transmissão e propagação de agentes de doenças, bem como adequá-las aos sistemas de saúde em todos os níveis de organização;

Considerando a queda de casos e óbitos provocados pela doença no país, além da oferta de vacinas contra o covid-19 pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI) do Ministério da Saúde, o município em consonância com a ANVISA adere à recomendação de flexibilização do uso de máscara, Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA n. 04/2020, atualizada em 31 de março de 2023;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 60.085/23;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica regulamentado o uso de máscara facial protetora pela população, por agentes públicos e prestadores de serviços, no município de São José dos Campos, permanecendo as seguintes recomendações:

I - o uso de máscara por pacientes suspeitos/confirmados de covid-19 e seus acompanhantes;

II - o uso de máscaras por pacientes que tiveram contato próximo com caso confirmado de covid-19.

Parágrafo único. Não é obrigatório o uso de máscaras em serviços de saúde por pacientes sem sintomas respiratórios, mas eles podem optar por usar máscara facial, caso seja de sua preferência, considerando os riscos individuais.

Art. 2º Fica revogado o uso universal de máscaras facial protetora dentro dos serviços de saúde, com exceção ao abaixo disposto:

I - nos serviços que realizam a triagem de sintomático respiratório como UBSs, UPAs e PAs, fica mantido o uso da máscara cirúrgica pelos profissionais que estão fazendo o atendimento e pelos pacientes suspeitos;

II - nas instituições de internação (24 horas) tais como, as enfermarias, os quartos, as unidades de terapia intensiva, as unidades de urgência e emergência, os corredores das áreas de internação, fica mantida a obrigatoriedade do uso de máscara tanto pelo profissional, quanto pelo paciente, acompanhante ou visitante;

III - nos casos em que houver a indicação do uso de máscara facial como equipamento de proteção individual (EPI) para profissionais de saúde, em qualquer área do serviço de saúde;

IV - nos serviços de diálise de pacientes ambulatoriais, quando houver a necessidade ou pacientes com sintomas respiratórios, o uso de máscara facial protetora deverá ocorrer durante todo o procedimento;

Parágrafo único. Permanece a recomendação do uso de máscaras faciais protetoras para pessoas em sala de espera quando a triagem de sintomas não é realizada logo na entrada do serviço.

Art. 3º Fica revogado o Decreto n. 18.513, de 6 de maio de 2020, e suas posteriores alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 23 de maio de 2023.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Margarete Carlos da Silva Correia

Secretária de Saúde

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.
Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 19.322, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Altera o Decreto n. 19.136 de 19 de agosto de 2022, que Nomeia membros do Conselho Municipal de Educação.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o disposto na Lei n. 5.393, de 18 de junho de 1999, que cria o Conselho Municipal de Educação, com suas alterações;

Considerando o disposto no Decreto n. 19.136, de 19 de agosto de 2022, que "Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação";

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 91.862/22;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado para compor o Conselho Municipal de Educação de São José dos Campos - CME, conforme disposto no artigo 4º da Lei n. 5.393, de 18 de junho de 1999, com suas alterações, Marcos de Moura Albertim como representante substituto da Rede Estadual, em substituição a Ellen Patrícia da Conceição, nomeada pelo Decreto n. 19.136, de 19 de agosto de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São José dos Campos, 24 de maio de 2023.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Jhonis Rodrigues Almeida Santos

Secretário de Educação E Cidadania

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

Editais

Secretaria de Proteção ao Cidadão

Secretaria de Proteção ao Cidadão / Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais faz saber a todos quanto ao presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que:

Ficam notificados os proprietários dos imóveis para providenciarem o que segue:

- **a capina/limpeza/roçada do terreno ou imóvel**, atendendo ao disposto na Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias, para sanar a irregularidade: **Bairro Cajuru** - II 80.0299.0048.0000 - NP 2354722; **Bairro Jardim das Industrias** - II 49.0065.0022.0002 - NP 2355075;

- **a construção/reforma/reconstrução do passeio**, contrariando a Lei 8077/2010, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Cajuru** - II 80.0299.0048.0000 - NP 2354723; **Bairro Jardim das Industrias** - II 49.0065.0022.0002 - NP 2355077; **Bairro da Pernambucana** - II 71.0278.0004.0000 - NP 2356915; **Bairro Cajuru** - II 80.0295.0002.0000 - NP 2354721; **Bairro Capão Grosso** - II 75.0029.0039.0000 - NP 2351105; II 91.0023.0001.0000 - NP 2355268;

- **deverá fechar terreno não-edificado fora do perímetro central com muro/mureta**, a tendendo ao disposto no artigo 1 da Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 20 (vinte) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Cajuru** - II 80.0299.0048.0000 - NP 2354724; **Bairro Capão Grosso** - II 75.0029.0039.0000 - NP 2351089;

- **deverá desembaraçar/desimpedir as ruas/praças/passeios/entradas/caminhos públicos**, contrariando a Lei nº 6354/2003, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a irregularidade: **Bairro Capão Grosso** - II 75.0043.0001.0000 - NP 2351154; II 91.0023.0001.0000 - NP 2355269; **Bairro da Pernambucana** - II 71.0278.0004.0000 - NP 2356914;

- **a higiene e limpeza do imóvel**, o fato está em desacordo com o disposto nos artigos 4 a 14 da Lei 006354/2003, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a irregularidade: **Bairro Capão Grosso** - II 75.0043.0001.0000 - NP 2351127; II 91.0023.0001.0000 - NP 2355267; **Bairro Cajuru** - II 80.0295.0002.0000 - NP 2354720; **Bairro Bairrinho** - II 73.0366.0027.0000 - NP 2356348; **Bairro Vila São Benedito** - II 34.0004.0013.0000 - NP 2356911;

- **deverá retirar veículo abandonado na via pública**, contrariando a Lei nº 7815/2009, sendo concedido prazo de 1 (um) dia para sanar a irregularidade: **Bairro Vila Nova Guarani** - CPF 252.321.228-51 - NP 2355999;

- **não fechou o alinhamento do imóvel para garantir a segurança/saúde de vinhos/transeuntes**, contrariando a lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade: **Bairro Capão Grosso** - II 91.0023.0001.0000 - NP 2355272; Ficam autuados os proprietários dos imóveis abaixo por não providenciarem o que segue:

- **a construção/reforma/reconstrução do passeio**, contrariando a Lei 8077/2010, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Bairrinho** - II 73.0366.0027.0000 - AIM 2353866; **Bairro Residencial Dom Bosco** - II 73.0361.0021.0010 - AIM 2354683; II 73.0361.0021.0013 - AIM 2354684; **Bairro da Pernambucana** - II 71.0034.0043.0000 - AIM 2346494; **Bairro Monte Castelo** - CNPJ 13.327.178/0001-93 - AIM 2352568; **Bairro Capão Grosso** - II 82.0163.0042.0000 - AIM 2355406; **Bairro Cajuru** - II 80.0293.0028.0000 - AIM 2356590; **Bairro Jardim Torrão de Ouro** - II 74.0060.0006.0000 - AIM 2352787;

- **deverá remover obstáculo da sarjeta/passeio nos acessos para veículos**, contrariando a Lei 6354/2003 sendo concedido prazo de 3 (três) dias para sanar a irregularidade: **Bairro Jardim Margareth** - II 41.0015.0033.0000 - AIM 2352070;

- **não providenciou a ligação do seu imóvel à rede coletora de esgoto**, contrariando a Lei nº 1566/1970 sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto, de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Buquirinha** - II 28.0006.0014.0000 - AIM 2352967;

- **não procedeu a reconstrução do passeio**, contrariando a Lei nº 8077/2010, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro do Tatetuba** - II 56.0152.0020.0000 - AIM 2353385;

- **deverá retirar veículo abandonado na via pública**, contrariando a Lei nº 7815/2009, sendo concedido prazo de 1 (um) dia para sanar a irregularidade: **Bairro do Regio** - CPF 029.896.858-47 - AIM 2355964;

- **a higiene e limpeza do imóvel**, o fato está em desacordo com o disposto nos artigos 4 a 14 da Lei 006354/2003, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a irregularidade: **Bairro Urbanova V** - II 29.0151.0004.0000 - AIM 2355564;

- **a capina/limpeza/roçada do terreno ou imóvel**, atendendo ao disposto na Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias, para sanar a irregularidade: **Bairro Putim** - II 71.0213.0001.0000 - AIM 2356346; **Bairro Cajuru** - II 80.0293.0028.0000 - AIM 2356595;

- **a queimada de lixo e vegetação**, contrariando a Lei nº 7815/2009, artigos 18 e 54, sendo concedido o prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Residencial Cambuí** - CPF 032.243.508-06 - AIM 2356907;

- **deverá fechar terreno não-edificado fora do perímetro central com muro/mureta**, a tendendo ao disposto no artigo 1 da Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 20 (vinte) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Capão Grosso** - II 82.0163.0042.0000 - AIM 2355407; **Bairro Cajuru** - II 80.0293.0028.0000 - AIM 2356592;

- **deverá desembaraçar/desimpedir as ruas/praças/passeios/entradas/caminhos públicos**, contrariando a Lei nº 6354/2003, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a irregularidade: **Bairro Jardim Torrão de Ouro** - II 74.0060.0006.0000 - AIM 2352786;

- **vem fazendo publicidade sem autorização da prefeitura**, contrariando a Lei 2046/1978, artigos 4 à 15, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto, de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Jardim Satélite** - CPF 050.140.658-13 - AIM 2356206; Ficam multados os proprietários dos imóveis por não providenciarem o que segue:

- **V.Sa. não apresentou documentos que comprovam a regularização referente ao exercício das atividades perante essa prefeitura**, contrariando a Lei nº 623/2019, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto, de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Vila Progresso** - CPF 573.617.706-49 - GUIA MULTA Processo 064456/2022;

- **obstruiu bocas-de-lobo/sarjetas/valas/valetas/passagens de águas pluviais**, o fato está em desacordo com o disposto nos artigos 14 a 54 da Lei 007815/2009, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Campos São José** - CPF 265.764.448-18 - GUIA MULTA Processo 073543/2022;

- **não procedeu a construção do passeio**, contrariando a Lei nº 8077/2010, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Jardim do Sol** - CPF 249.684.678-93 - GUIA MULTA Processo 086232/2017; **Bairro Jardim das Industrias** - CPF 056.104.728-65 - GUIA MULTA Processo 043103/2017; **Bairro Jardim Esplanada** - CPF 075.444.948-37 - GUIA MULTA

Processo 032028/2021; **Bairro Jardim Colonial** - CPF 162.690.678-55 - GUIA MULTA Processo 086222/2017; **Bairro Jardim Anchieta** - II 22.0021.0009.0092 - GUIA MULTA Processo 054809/2020; **Bairro Centro** - CPF 313.244.108-25 - GUIA MULTA Processo 028730/2022;

- **deixou de realizar cadastro - transp RCC**, contrariando a Lei nº 18185/2019, artigo 34, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Vila Rossi** - CPF 439.338.378-80 - GUIA MULTA Processo 056136/2023;

- **a construção/reforma/reconstrução do passeio**, contrariando a Lei 8077/2010, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Mooca** - CPF 006.268.308-00 - GUIA MULTA Processo 019192/2021; **Bairro Prainha** - CPF 049.450.078-61 - GUIA MULTA Processo 030818/2022;

- **a higiene e limpeza do imóvel**, o fato está em desacordo com o disposto nos artigos 4 a 14 da Lei 006354/2003, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a irregularidade: **Bairro Jardim Santa Inês I** - CPF 022.250.198-78 - GUIA MULTA Processo 120997/2018; **Bairro Jardim Colombo** - CNPJ 60.840.923/0001-83 - GUIA MULTA Processo 117766/2021;

- **não providenciou a ligação do seu imóvel à rede coletora de esgoto**, contrariando a Lei nº 1566/1970 sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto, de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Jardim Nova Detroit** - CPF 159.619.338-73 - GUIA MULTA Processo 010044/2020;

- **deverá providenciar reparos na rede hidrossanitária do imóvel**, contrariando a Lei 1566/70, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade: **Bairro Vila Nova São José** - II 13.0038.0007.0000 - GUIA MULTA Processo 093517/2020;

- **não removeu/adequou publicidade temporária em desacordo**, contrariando a Lei nº 10339/2001, artigos 10 e 19, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Vila Nova Guarani** - CPF 071.283.828-79 - GUIA MULTA Processo 118165/2021;

- **deverá fechar terreno não-edificado fora do perímetro central com muro/mureta**, a tendendo ao disposto no artigo 1 da Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 20 (vinte) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Jardim Satélite** - CPF 005.223.653-61 - GUIA MULTA Processo 122857/2021; **Bairro Jardim Colombo** - CNPJ 60.840.923/0001-83 - GUIA MULTA Processo 117771/2021;

- **a capina/limpeza/roçada do terreno ou imóvel**, atendendo ao disposto na Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias, para sanar a irregularidade: **Bairro Jardim Imperial** - CPF 789.467.868-68 - GUIA MULTA Processo 146867/2021; **Bairro Vila Rossi** - CPF 105.387.633-53 - GUIA MULTA Processo 049165/2022; **Bairro Jardim Colombo** - CNPJ 60.840.923/0001-83 - GUIA MULTA Processo 117765/2021;

- **não realizou o adequado escoamento de águas pluviais**, contrariando a Lei nº 623/2019 sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso: **Bairro Jardim São Judas** - CPF 977.414.188-15 - GUIA MULTA Processo 009158/2023;

- **deverá desembaraçar/desimpedir as ruas/praças/passeios/entradas/caminhos públicos**, contrariando a Lei nº 6354/2003, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a irregularidade: **Bairro Jardim das Industrias** - CPF 975.813.568-68 - GUIA MULTA Processo 056466/2022.

Licitações

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9853/2000 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 297/SGAF/21 - Ata de Registro de Preços 091/22 para fornecimento de biscoitos e gêneros alimentícios.

lote	Especificação	Un	Valor Registrado
1	Biscoito de arroz integral marca: camil	kg	47,38
2	Biscoito sem glúten, sem leite e sem ovo. Marca: nutripleno	kg	58,22
5	Biscoito sem glúten e sem leite marca: nutripleno	kg	33,69

7	Biscoito integral sabor chocolate ou cacau marca: mosmann	kg	18,75
9	Biscoito sem leite. Marca: liane	kg	24,05
10	Chá de erva mate tostado - caixa com 250 gr marca: eunice	cx	3,63

Em cumprimento a lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao decreto nº 9853/2000 que regulamenta o registro de preços para compra dos órgãos de administração direta do município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no pregão eletrônico nº 089/SGAF/2022 - ata de registro de preços 095/22 para fornecimento de madeiras.

lote	Especificação	Un	Valor registrado
1	Folha de porta - em imbuia - 0,92 x 2,10 m. Marca: ótima portas	un	309,09
2	Folha de porta em imbuia - med: 0,82 x 2,10 m -marca: md	pc	308,6500
3	Folha de porta em imbuia - med: 0,72 x 2,10 m. Marca: ótima portas	pc	309,09
4	Folha de porta em imbuia - med: 0,62 x 2,10 m marca: ótima portas	pc	280,00
5	Folha de porta tipo mexicana - med.: 0,82 x 2,10 m. Marca: morumbi	pc	689,98
6	Folha de porta tipo mexicana - med.: 0,92 x 2,10 m. Marca: morumbi	pc	701,97
7	Viga de garapeira bruta - medidas: 06 cm x 16 cm x 5,50 m. Marca: md3	pc	215,33
8	Caibro de garapeira - medidas: 05 cm x 06 cm x 4,00 m. Marca: md3	pc	69,38
9	Chapa em MDF, branco, 02 faces - med. 2,75 m x 1,83 m x 15 mm marca: arauco	ch	299,64
10	Chapa de madeira compensado laminado de virola - medidas: 2,20 m x 1,60 m x 15 mm marca: cds	pc	219,00
11	Viga de garapeira bruta - medidas: 06 cm x 16 cm x 4,50 m. Marca: md3	pc	253,20
12	Tabua de cambara de 1ª, 25 x 300 mm, bruta 4,00 m comprimento. Marca: md3	pc	118,40
13	Sarrafo de cedrinho de 1ª, 25 x 100 m/m, bruto de 4,00 m comprimento. Marca: md3	pc	53,28
14	Folha de porta de imbuia - med. 1,02 x 2,10 m. Marca: ótima portas	pc	335,45
15	Madeirite vermelho - medidas: 2,20 m x 1,10 m x 10 mm. Marca: cds	pc	116,86
16	Tabua de garapeira bruta - medidas: 2,5 cm x 30 cm x 5,00 m. Marca: md3	pc	294,04
17	Tabua de garapeira bruta - medidas: 2,5 cm x 30 cm x 6,00 m. Marca: barajuba	pc	337,50
18	Tabua de cambara de 1ª, 25 x 300 mm, bruta, peças entre 4,00 e 5,00 metros comprimento. Marca: cambara	m	128,11
19	Prancha de garapeira bruta com 6 cm de espessura x 50 cm de largura x 6,0 metros de comprimento marca: barajuba	pc	2.700,00
20	Fita de borda carvalho malva ou similar, medindo: 22 mm x 0,45 mm x 20 m. Marca: multiperfis	rl	165,00
21	Ripa de garapeira bruta - medidas: 2,5 cm x 5 cm. Marca: md3	m	8,92
22	Prancha de madeira - medidas: 6 cm x 50 cm x 6,00 m comprimento - confeccionado em macaranduba (manilkara spp.), roxinho (peltogyne spp.), angelim vermelho (dinizia excelsa) ou queruba vermelha (erisma uncinatum) marca: erisma uncinatum	pc	839,48
23	Tabua de madeira - medidas: 2,5 cm x 30 cm x 4,00 m comprimento - confeccionado em macaranduba (manilkara spp.), roxinho (peltogyne spp.), angelim vermelho (dinizia excelsa) ou queruba vermelha (erisma uncinatum) marca: erisma uncinatum	pc	158,36
24	Viga de madeira - medidas: 5 cm x 15 cm x 5,00 m comprimento - confeccionado em macaranduba (manilkara spp.), roxinho (peltogyne spp.), angelim vermelho (dinizia excelsa) ou queruba vermelha (erisma uncinatum) marca: md3	pc	203,09

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9853/2000 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 179/SGAF/22- Ata de Registro de Preços 137/22 para fornecimento de grama esmeralda.

lote	Especificação	Un	Valor registrado
1	Grama esmeralda (zoysia japonica) em placas. Marca: alto belo	m²	8,45

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9853/2000 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 152/SGAF/22- Ata de Registro de Preços 138/22 para fornecimento de areia, pedra e brita para São José dos Campos e São Francisco Xavier

lote	Especificação	Un	Valor registrado
1	Areia fina lavada (granulometria inferior a 0,6mm), conforme abnt. O material devera estar apto a ensaios de peneiração, conforme tabela 2 - limite da distribuição granulométrica do agregado miudo (abnt 7211/2005) marca: natural	m³	158,00
2	Pedra britada nº 1 - (granulometria 9,5 a 25,0 mm), (uso geral). Distribuição granulométrica: peneira 3/4" poderá passar 100%, peneira 1/2" poderá passar de 80 a 95%, peneira nº 4 poderá passar de 0 a 15% e peneira nº 200 poderá passar de 0 a 1% . (isento de partículas moles e em desintegração, torrões de argila, matéria orgânica ou qualquer outra substância nociva) equivalência aproximada em toneladas: 1,45 marca: natural	m³	109,73
3	Pedra britada nº 2 - (granulometria 19 a 31,5 mm), (isento de partículas moles e em desintegração, torrões de argila, matéria orgânica ou qualquer outra substância nociva). Equivalência aproximada em toneladas: 1,45 marca: natural	m³	112,29
4	Pedra pulmão (granulometria 140,0 a 200,0 mm), (isento de partículas moles e em desintegração, torrões de argila, matéria orgânica ou qualquer outra substância nociva) equivalência aproximada em toneladas: 1,55 marca: quibrita	m³	180,00
5	Brita graduada faixa 2 (conforme especificação esp06/92, sub-bases e bases de brita graduada do estado de sao paulo) - material nao usinado, contendo 20% de pedra britada nº 02, 25% de pedra britada nº 01, 15% de pedrisco e 40% de po de pedra - distribuicao granulométrica: peneira 2" podera passar 100%, peneira 3/8" podera passar de 30 a 65%, peneira nº 4 podera passar de 25 a 55% e peneira nº 10 podera passar de 15 a 40%, peneira nº 40 podera passar de 08 a 20% e peneira nº 200 podera passar de 02 a 08%. (isento de partículas moles e em desintegracao, torroes de argila, materia organica ou qualquer outra substancia nociva).equivalencia aproximada em toneladas: 1,70 marca: natural	m³	164,11
6	Pedra britada nº 2 - (granulometria 19 a 31,5 mm), (isento de partículas moles e em desintegração, torrões de argila, matéria orgânica ou qualquer outra substância nociva). Equivalência aproximada em toneladas: 1,45 ** entregas em são francisco xavier marca: luman	m³	167,20
7	Marca: luman m³ 2.600 r\$ 167,20 r\$ 434.720,00 7 134780 brita graduada faixa 2 - material nao usinado, contendo 20% de pedra britada nº 02, 25% de pedra britada nº 01, 15% de pedrisco e 40% de po de pedra - distribuicao granulométrica: peneira 2" podera passar 100%, peneira 3/8" podera passar de 30 a 65%, peneira nº 4 podera passar de 25 a 55% e peneira nº 10 podera passar de 15 a 40%, peneira nº 40 podera passar de 08 a 20% e peneira nº 200 podera passar de 02 a 08%. (isento de partículas moles e em desintegracao, torroes de argila, materia organica ou qualquer outra substancia nociva). Equivalencia aproximada em toneladas: 1,70 ** entregas em são francisco xavier marca: luman	m³	216,10

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9853/2000 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 002/SGAF/22 - Ata de Registro de Preços 023/2023 para Prestação de Serviços mecânicos e elétricos, com fornecimento de peças e acessórios.

Lote	Especificação	Un	Valor registrado
1	Mecânica convencional com fornecimento de material - motor gasolina/álcool	sv	600.000,00
2	Mecânica convencional com fornecimento de material - motor diesel	sv	900.000,00

Contratos

Divisão de Formalização e Atos

CONTRATO Nº 376/23

DATA: 16/05/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CINTHIA SCARPA BUSTAMANTE BARUEL

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGO MASCULINO ADULTO (AVD)

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 69.058,80

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 52197/23

CONTRATO Nº 379/23

DATA: 25/05/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MULTIPLANO ABS CONSORCIO ENGENHARIA SPE LTDA

OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORACAO DE PROJETO EXECUTIVO, COM MODELAGEM EM SOFTWARE DE TECNOLOGIA BIM (BUILDING INFORMATION MODELING) E COM A REALIZACAO DE SERVICOS DE CAMPO DO COMPLEXO VIARIO DO ANEL VIARIO LESTE

PRAZO: 06 (SEIS) MESES

VALOR: R\$ 2.138.882,44

MODALIDADE: TOMADA DE PRECO - 42/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 131345/22

CONTRATO Nº 380/23

DATA: 26/05/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ICF CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUCAO CIVIL PARA EXECUCAO DA OBRA DE CONSTRUCAO DE SAMU - SANTANA

PRAZO: 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS

VALOR: R\$ 991.472,65

MODALIDADE: TOMADA DE PRECO - 6/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 22925/23

CONTRATO Nº 381/23

DATA: 26/05/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CALI AMBIENTAL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO S.A.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA PREDIAL E TÉCNICO HOSPITALAR PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 9.767.305,35

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 388/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 148085/22

CONTRATO Nº 382/23

DATA: 29/05/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E RENOVE SERVICOS DE CONSTRUCOES E LIMPEZA LTDA

OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE ATENDIMENTO PRESENCIAL E APOIO ADMINISTRATIVO AO PUBLICO INTERNO E EXTERNO, ORIENTACAO, VIA SETOR DE PROTOCOLO DO PACO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE SAO JOSE DOS CAMPOS - SP

PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES

VALOR: R\$ 1.873.992,24

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 62/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 55853/23

CONTRATO Nº 383/23
 DATA: 29/05/2023
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ACJS - SANEAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL LTDA EPP
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 VALOR: R\$ 124.999,84 (LOTE1)
 MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 71/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 58325/23

CONTRATO Nº 384/23
 DATA: 30/05/2023
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E RENT A CAR TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE CAPACIDADE MÍNIMA DE 07 LUGARES - COM MOTORISTA
 PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES
 VALOR: R\$ 1.638.000,00
 MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 101/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 38841/23

4ºTERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 326/2019
 DATA: 26/05/2023
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SMART LOCACAO E SERVIÇOS EIRELI EPP
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO VEICULAR
 PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
 VALOR: MAIS R\$ 17.790,00
 MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO 029/2019
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 60978/2019

4ºTERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 362/2020
 DATA: 30/05/2023
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SERTTEL SOLUCOES EM MOBILIDADE E SEGURANCA URBANA LTDA
 OBJETO: PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA COM VEICULO LEVE E VEICULO ADAPTADO, COM GERENCIAMENTO ATRAVES DE SOFTWARE
 PRAZO: MAIS 1 (UM) MES
 MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO 001/2020
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 5484/2020

1ºTERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 530/2022
 DATA: 30/05/2023
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E TREVISO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA EPP
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUCAO DE SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL - EMEF PROFª MERCEDES CARNEVALLI KLEIN
 PRAZO: MAIS 02 (DOIS) MESES
 VALOR: MAIS R\$ 1.024.781,98
 MODALIDADE: CONCORRENCIA PUBLICA 009/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 63406/2022

1ºTERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 306/2023
 DATA: 30/05/2023
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CSM CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA
 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE TRAVESSIA DO CÔRREGO NOVO DESTINO SOBRE A ESTRADA DO JAGUARÍ, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.
 VALOR: MAIS R\$ 143.821,75
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 23109/2023

1ºTERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 59/2023
 DATA: 29/05/2023
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CONSTRUTORA DEVINI LTDA
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUCAO DE ESPACOS CANINOS NOS BAIRROS VISTA VERDE, VILA TESOURO, JD. DAS INDUSTRIAS, PQ. INDUSTRIAL E JD. DA GRANJA
 VALOR: MENOS R\$ 7.791,50
 PRAZO: MAIS 60 (SESENTA) DIAS
 MODALIDADE: TOMADA DE PRECO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 115658/2022

1ºTERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 12/2022
 DATA: 26/05/2023
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CASA DE ORACAO MISSIONARIOS DA LUZ
 OBJETO: PROJETO CONSTRUINDO SAÚDE DE FORMA SUSTENTÁVEL
 VALOR: MAIS R\$ 41.858,33
 MODALIDADE: TERMO DE FOMENTO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 64096/2022

1ºTERMO DE ADITAMENTO DO CONVÊNIO Nº 4/2022
 DATA: 26/05/2023
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A
 OBJETO: CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CIENTÍFICA E CULTURAL ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E A ANHANGUERA EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO NO HOSPITAL CLINICA SUL
 MODALIDADE: CONVENIO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 13134/2022

CONVÊNIO Nº 2/23
 DATA: 30/05/2023
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E GRUPO DE APOIO AO INDIVIDUO COM AUTISMO E AFINS - GAIA
 OBJETO: CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM GAIA - GRUPO DE APOIO AO INDIVÍDUO COM AUTISMO OBJETO: ATENDIMENTO A PACIENTES COM TEA (TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA)
 PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES
 VALOR: R\$ 12.727.997,30
 MODALIDADE: CONVENIO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 18055/23

ARP Nº 97/23
 DATA: 29/05/2023
 PARTES: COLOPLAST DO BRASIL LTDA - VALOR: R\$ 136.944,00
 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA OSTOMIA - CATÉTER URETRAL HIDROFÍLICO.
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 84/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 30117/23

ARP Nº 98/23
 DATA: 30/05/2023
 PARTES: RAMOS ENGENHARIA CONSTRUCAO E EVENTOS LTDA - VALOR: R\$ 707.995,34
 FLUXION EVENTOS LTDA - VALOR: R\$ 756.285,00
 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCACAO DE GERADOR
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 48/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 51784/23

Portarias

Secretaria de Governança

Portaria n.º 113/SG/AG/2023
 de 26 de maio de 2023

A Auditora Geral de São José dos Campos, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pela Portaria n.º 06/SG/SG/2021, de 23 de abril de 2021, e pelo artigo 8.º do Decreto n.º 18.838, de 16 de junho de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 129, inciso I, da Lei Complementar 056/92, em consonância com o estabelecido na Instrução 003/SGAF/2017 de 30 de março de 2017, resolve:

Designar a Terceira Comissão Processante - PROCED 3, composta dos seguintes servidores: MIRIA ROQUE MARTINS BOTELHO, 582823, SILVIA FREITAS FARIA, matrícula n.º 575398, e WANDER MAZZUCHINI, matrícula n.º 662207, sob a presidência da primeira, para conduzir o processo administrativo disciplinar visando a apuração de possíveis irregularidades administrativas descritas no Memorando n.º 043/SEPAC-SG/23 e no Boletim de Ocorrência n.º GL3818-2/2023 - 2ª Edição;

Expedir a presente Portaria, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta para conclusão dos trabalhos de apuração do processo disciplinar.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

Debora Regina de Oliveira Alves
 Auditora Geral

Fundação Cultural

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, Washington Benigno de Freitas, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, nos termos da Lei 8666/93 em conformidade com o inciso II do art. 191 da lei 14.133/21 (redação da MP nº 1.167, de 31 de março de 2023, autoriza a publicação das contratações por Dispensa de Licitação (Artigo 24, Inciso II).

CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	778/SG/2023
CONTRATADO	FABIO DE SOUZA MIRANDA
CONTRATO Nº	164 DISPENSA 321/2023
OBJETO	A PRESENTE AVENÇA TEM POR OBJETO A REALIZAÇÃO DE DOIS CONCERTOS DIDÁTICOS APRESENTANDO DE FORMA MUSICAL E EXPLICATIVA A DIVERSIDADE DAS VIOLAS BRASILEIRAS, VISANDO O ENRIQUECIMENTO DAS OFICINAS DE VIOLA CAIPIRADO PROGRAMA ARTE NOS BAIRROS, APRESENTANDO DE FORMA MUSICAL E EXPLICATIVA A DIVERSIDADE DAS VIOLAS BRASILEIRAS, QUE ACONTECERÃO NA CASA DE CULTURA CINE SANTANA NO DIA 26/05/2023, ÀS 18 HORAS E NA CASA DE CULTURA RANCHO DO TROPEIRO NO DIA 27/05/2023, ÀS 9 HORAS.
VALOR	R\$3.000,00
VIGÊNCIA	26 E 27 DE MAIO DE 2023
CELEBRADO EM	26/05/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	757/SG/2023
CONTRATADO	LUCILENE BASTOS BORGES
CONTRATO Nº	163 DISPENSA 315/2023
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MAQUIAGEM PARA ESPETÁCULO DE 25 DANÇARINOS DO TAP DA LONGEVIDADE SERVIÇO SOLICITADO PELOS DANÇARINOS NO DIA DA APRESENTAÇÃO.
VALOR	R\$1.500,00
VIGÊNCIA	24/05/2023
CELEBRADO EM	24/05/2023

ADIANTAMENTO - ORQUESTRA JOSEENSE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	974/SG/2022
BOLSISTA	LUCAS AZEVEDO
2º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE ADESÃO Nº	008/2022
OBJETO	PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, CONFORME JUSTIFICATIVA FLS. 043 E 044 DO PROCESSO.
VALOR ACRESCIDO	R\$1.000,00
VIGENCIA	01/06 A 31/07/2023
CELEBRADO EM	23/05/2023

CESSÃO DE ESPAÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	357/SG/2023
AUTORIZADO	SECRETARIA DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA DA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÃO ONEROSO Nº	012/2023
OBJETO	AUTORIZAÇÃO DE USO PRECÁRIO E NÃO ONEROSO DAS INSTALAÇÕES DO TEATRO MUNICIPAL PARA REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO DE DANÇA XXV MOSTRA DE GINÁSTICA, DANÇA E TERCEIRA IDADE NO PERÍODO DE 26 A 28/10/2023 E 24 A 26/11/2023.
CELEBRADO EM	08/03/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	708/SG/2023
AUTORIZADO	SECRETARIA DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA DA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÃO ONEROSO Nº	040/2023
OBJETO	AUTORIZAÇÃO DE USO PRECÁRIO E NÃO ONEROSO DAS INSTALAÇÕES DO CINE SANTANA PARA REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO FESTIVAL DE DANÇA ENCERRAMENTO DO SEMESTRE, DIA 30/06/2023.
CELEBRADO EM	15/05/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	803/SG/2023
AUTORIZADO	MARCELO MARIANO DA SILVA
TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÃO ONEROSO Nº	044/2023
OBJETO	AUTORIZAÇÃO DE USO PRECÁRIO E NÃO ONEROSO DAS INSTALAÇÕES DO CINE SANTANA PARA APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO ARRANJANDO MARCUS FLEXA, PELO AUTORIZADO, NO DIA 30/05/2023.
CELEBRADO EM	25/05/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	810/SG/2023
AUTORIZADO	MARCELO MARIANO DA SILVA
TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÃO ONEROSO Nº	045/2023
OBJETO	AUTORIZAÇÃO DE USO PRECÁRIO E NÃO ONEROSO DAS INSTALAÇÕES DO CINE TEATRO BENEDITO ALVES PARA APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO ARRANJANDO MARCUS FLEXA, PELO AUTORIZADO, NO DIA 06/06/2023.
CELEBRADO EM	25/05/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	589/SG/2023
AUTORIZADO	MIRAGAIA CARMONA ESCOLA DE DANÇA LTDA
TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÃO ONEROSO Nº	033/2023
OBJETO	AUTORIZAÇÃO DE USO PRECÁRIO E NÃO ONEROSO DAS INSTALAÇÕES DO TEATRO MUNICIPAL PARA APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO 8 MOSTRA DE MEIO DE ANO DA COM PASSO E 2 GALA COM PASSO, PELO AUTORIZADO, NO DIA 25/06/2023.
CELEBRADO EM	18/05/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	804/SG/2023
AUTORIZADO	GILBERTO BASTOS PEREIRA
TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÃO ONEROSO Nº	043/2023
OBJETO	AUTORIZAÇÃO DE USO PRECÁRIO E ONEROSO DAS INSTALAÇÕES DO CINE SANTANA MUNICIPAL PARA APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO ISAAC NEWTON E O ENIGMA DA FLORESTA, PELO AUTORIZADO, NO DIA 31/05/2023.
CELEBRADO EM	25/05/2023

Ratifico por este termo, a contratação direta - Contrato 168 Inexigibilidade de Licitação nº 90/2023, originada do Processo Administrativo nº 782/SG/2023 e fundamentada no art. 25, III, Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, em consonância com o parecer jurídico e tendo em vista documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe. Vigência: 29/05 a 31/07/2023. Valor R\$2.400,00. Objeto: contratação de prestação de serviços de orientador artístico de oficinas culturais para atuação no programa arte nos bairros em parceria/convênio com a Secretaria de Educação de São José dos Campos, para atender a demanda que não foi contemplada nas atribuições do Credenciamento 001 - Edital 001/FCCR/2023 - Programa Arte nos Bairros - orientadores artísticos. oficinas culturais de jazz - modo presencial, orientador: Ana Carolina dos Santos Codonio. Sendo assim, autorizo a realização da despesa. Ratifico assinado em 30/05/2023. Washington Benigno de Freitas. Diretor Presidente.

PORTARIA Nº 040/P/2023

De 23 de maio de 2023

Dispõe sobre remanejamento de dotação orçamentária.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a" do inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 3050, de 14 de novembro de 1985, combinado com a alínea "a" do inciso I, do artigo 8º, do seu Estatuto,

R E S O L V E:

Art. 1º Remanejar dotação orçamentária dos Projetos no valor total de R\$ 563.509,13 (quinhentos e sessenta e três mil quinhentos e nove reais e treze centavos) como segue:

De: Projeto 03 - Ficha: 15 - 33903013 - Material de Uso e Consumo

Para: Projeto 01 - Ficha: 14 - 33903013 - Material de Uso e Consumo - R\$ 3.000,00

De: Projeto 03 - Ficha: 14 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ

Para: Projeto 01 - Ficha: 12 - 33903013 - Material de Uso e Consumo - R\$ 6.000,00

De: Projeto 03 - Ficha: 14 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ

Para: Projeto 01 - Ficha: 12 - 33903013 - Material de Uso e Consumo - R\$ 2.000,00

De: Projeto 257 - Ficha: 44 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ

Para: Projeto 01 - Ficha: 12 - 33903013 - Material de Uso e Consumo - R\$ 6.000,00

De: Projeto 2013 - Ficha: 39 - 31903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ

Para: Projeto 01 - Ficha: 07 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ - R\$

46.000,00

De: Projeto 203 - Ficha: 02 - 31901113 - Vencimentos

Para: Projeto 01 - Ficha: 07 - 31901113 - Outros Serviços de Terceiros PJ - R\$ 50.000,00

De: Projeto 01 - Ficha: 19 - 33903713 - Locação de Mão de Obra

Para: Projeto 01 - Ficha: 07 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ - R\$ 112.509,13

De: Projeto 187 - Ficha: 29 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ

Para: Projeto 174 - Ficha: 31 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ - R\$ 21.600,00

De: Projeto 187 - Ficha: 29 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ

Para: Projeto 254 - Ficha: 31 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ - R\$ 34.560,00

De: Projeto 187 - Ficha: 29 - 31903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ

Para: Projeto 173 - Ficha: 31 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ - R\$ 3.600,00

De: Projeto 187 - Ficha: 29 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ

Para: Projeto 173 - Ficha: 31 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ - R\$ 72.280,00

De: Projeto 187 - Ficha: 29 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ

Para: Projeto 100 - Ficha: 31 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ - R\$ 37.080,00

De: Projeto 188 - Ficha: 29 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ

Para: Projeto 100 - Ficha: 31 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ - R\$ 80.000,00

De: Projeto 100 - Ficha: 31 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ

Para: Projeto 188 - Ficha: 29 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ - R\$ 76.880,00

De: Projeto 01 - Ficha: 01 - 44905213 - Equipamentos e Materiais Permanente

Para: Projeto 01 - Ficha: 07 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ - R\$ 12.000,00

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 23 de maio de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 23 de maio de 2023.

Washington Benigno de Freitas

Diretor Presidente

Registre-se e Publique-se

PORTARIA Nº 041/P/2023

De 25 de maio de 2023

Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Controle e Avaliação - CCA, prevista no Sistema de Credenciamento (SISC), para análise dos editais de credenciamentos e documentos correlatos.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear Comissão de Controle e Avaliação - CCA, do Sistema de Credenciamento (SISC), para análise dos editais de credenciamentos vigentes ou vindouros, bem como decidir sobre documentos correlatos, por 2 (dois) anos, conforme previsto no §9º do Art. 7º, da Portaria nº 005/P/2023, de 10 de janeiro de 2023:

Coordenador:

Sebastiana Leite Furtado - matrícula nº 27313

Relatores:

1º - Alexandra Mara Rodrigues - matrícula nº 27375

2º - Renata Felipe Guimarães - matrícula nº 27377

Membros titulares:

Edilaine Pereira - matrícula - nº 27393

Elaine da Costa Coelho - matrícula nº 27509

Emidia Maria K. Vilhena Raimundo Maciel - matrícula nº 27268

Joseilto Ferreira da Silva - matrícula nº 27350

Mirian Cristina de Souza Cunha - matrícula nº 27294

Paulo Cesar da Silva - matrícula nº 27307

Vangivaldo da Silva Alves - matrícula nº 27324

Membros suplentes:

Gilmar Garcia Duenas - matrícula nº 27408

Silvia Tereza de Araújo - matrícula nº 27599

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 034/P/2023, de 19 de abril de 2023.

São José dos Campos, 25 de maio de 2023.

Washington Benigno de Freitas

Diretor Presidente

Registre-se e Publique-se.

PORTARIA Nº 042/P/2023

De 26/05/2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional no valor de R\$ 1.900.000,00.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 3050, de 14 de novembro de 1985, combinado com a alínea "a", inciso I, do artigo 8º, do seu Estatuto, e o artigo 5º, do Decreto nº 15.859, de 28 de abril de 2014

R E S O L V E:

Art. 1º Suplementar, o valor total de R\$ 1.900.000,00 (hum milhão e novecentos mil reais), conforme descrição abaixo:

Projeto 06 - FMC - Ficha 25 - dotação 3.3.90.41.13 - Contribuições - Aplicação nº 1000197 - R\$ 1.900.000,00.

Art. 2º O crédito adicional aberto no artigo anterior ocorre por conta de superávit referente ao exercício de 2022 do Fundo Municipal de Cultura - FMC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 26 de maio de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 26 de maio de 2023.

Washington Benigno de Freitas

Diretor Presidente

Registre-se e Publique-se

PORTARIA Nº 039/P/2023

De 05 de maio de 2023

Dispõe sobre remanejamento de dotação orçamentária.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a" do inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 3050, de 14 de novembro de 1985, combinado com a alínea "a" do inciso I, do artigo 8º, do seu Estatuto,

R E S O L V E:

Art. 1º Remanejar dotação orçamentária dos Projetos no valor total de R\$ 808.039,14 (oitocentos e oito mil trinta e nove reais e catorze centavos) como segue:

De: Projeto 172 - Ficha: 31 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ

Para: Projeto 01 - Ficha: 07 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ - R\$ 2.000,00

De: Projeto 172 - Ficha: 31 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ

Para: Projeto 01 - Ficha: 12 - 33903013 - Material de Uso e Consumo - R\$ 2.000,00

De: Projeto 188 - Ficha: 29 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ

Para: Projeto 255 - Ficha: 39 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ - R\$ 1.600,00

De: Projeto 01 - Ficha: 01 - 44905213 - Equipamentos e Materiais Permanentes

Para: Projeto 01 - Ficha: 07 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ - R\$ 3.800,00

De: Projeto 01 - Ficha: 06 - 33901413 - Diárias no País

Para: Projeto 203 - Ficha: 02 - 33903013 - Material de Uso e Consumo - R\$ 1.000,00

De: Projeto 278 - Ficha: 52 - 31901113 - Vencimentos

Para: Projeto 203 - Ficha: 02 - 31901113 - Vencimentos - R\$63.931,18

De: Projeto 278 - Ficha: 54 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ

Para: Projeto 01 - Ficha: 07 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ - R\$ 43.845,96

De: Projeto 188 - Ficha: 29 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ

Para: Projeto 255 - Ficha: 39 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ - R\$ 1.500,00

De: Projeto 01 - Ficha: 19 - 33903713 - Locação de Mão de Obra

Para: Projeto 01 - Ficha: 2 - 33903013 - Material de Uso e Consumo - R\$ 10.000,00

De: Projeto 203 - Ficha: 02 - 31901113 - Vencimentos

Para: Projeto 01 - Ficha: 07 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ - R\$ 438.000,00

De: Projeto 01 - Ficha: 01 - 44905213 - Equipamentos e Materiais Permanentes

Para: Projeto 01 - Ficha: 12 - 33903013 - Material de Uso e Consumo - R\$ 4.000,00

De: Projeto 02 - Ficha: 10 - 33903013 - Material de Uso e Consumo

Para: Projeto 01 - Ficha: 12 - 33903013 - Material de Uso e Consumo - R\$ 1.000,00

De: Projeto 02 - Ficha 11 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ

Para: Projeto 01 - Ficha 12 - 33903013 - Material de Uso e Consumo - R\$ 1.000,00

De: Projeto 02 - Ficha 13 - 33903713 - Locação de Mão de Obra

Para: Projeto 01 - Ficha 12 - 33903013 - Material de Uso e Consumo - R\$ 9.000,00

De: Projeto 02 - Ficha 24 - 33903013 - Material de Uso e Consumo

Para: Projeto 01 - Ficha 12 - 33903013 - Material de Uso e Consumo - R\$ 1.000,00

De: Projeto 203 - Ficha 02 - 31901113 - Vencimentos

Para: Projeto 01 - Ficha 12 - 33903013 - Material de Uso e Consumo - R\$ 33.000,00

De: Projeto 01 - Ficha 12 - 33903013 - Material de Uso e Consumo

Para: Projeto 01 - Ficha 07 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ - R\$ 4.200,00

De: Projeto 01 - Ficha 12 - 33903013 - Material de Uso e Consumo

Para: Projeto 01 - Ficha 07 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ - R\$ 18.000,00

De: Projeto 01 - Ficha 01 - 44905213 - Equipamentos e Materiais Permanentes

Para: Projeto 01 - Ficha 07 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ - R\$ 6.000,00

De: Projeto 01 - Ficha 01 - 44905213 - Equipamentos e Materiais Permanentes

Para: Projeto 01 - Ficha 12 - 33903013 - Material de Uso e Consumo R\$ 2.800,00

De: Projeto 01 - Ficha 01 - 44905213 - Equipamentos e Materiais Permanentes

Para: Projeto 01 - Ficha 12 - 33903013 - Material de Uso e Consumo - R\$ 6.000,00

De: Projeto 01 - Ficha 01 - 44905213 - Equipamentos e Materiais Permanentes

Para: Projeto 01 - Ficha 12 - Material de Uso e Consumo - R\$ 2.000,00

De: Projeto 01 - Ficha 01 - 44905213 - Equipamentos e Materiais Permanentes

Para: Projeto 01 - Ficha 12 - Material de Uso e Consumo - R\$ 9.000,00

De: Projeto 203 - Ficha 02 - 31901113 - Vencimentos

Para: Projeto 199 - Ficha 46 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ - R\$ 62.362,00

De: Projeto 203 - Ficha 02 - 31901113 - Vencimentos

Para: Projeto 01 - Ficha 07 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ - R\$ 57.000,00

De: Projeto 203 - Ficha 01 - 44905213 - Vencimentos

Para: Projeto 01 - Ficha 07 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ - R\$ 6.000,00

De: Projeto 172 - Ficha 30 - 33903013 - Material de Uso e Consumo

Para: Projeto 01 - Ficha 07 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ - R\$ 4.500,00

De: Projeto 172 - Ficha 31 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ

Para: Projeto 01 - Ficha 07 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ - R\$ 500,00

De: Projeto 173 - Ficha 30 - 33903013 - Material de Uso e Consumo

Para: Projeto 01 - Ficha 07 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ - R\$ 4.500,00

De: Projeto 233 - Ficha 31 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ

Para: Projeto 01 - Ficha 07 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ - R\$ 8.500,00

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2023, revogando-se as disposições em contrário. São José dos Campos, 05 de maio de 2023.

Washington Benigno de Freitas

Diretor Presidente

Registre-se e Publique-se

Outros

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Em atendimento a Lei n.º 9452 de 20 de março de 1.997 artigo 1º, que determina a publicação de repasses feitos pela União, informamos que recebemos os seguintes créditos:

CONTA CORRENTE	DATA	VALOR
SIMPLES NACIONAL	24/05/2023	3.931.375,39
SIMPLES NACIONAL	25/05/2023	81.737,94
SIMPLES NACIONAL	26/05/2023	124.251,69
FUNDO ESPECIAL ROYALTIES	26/05/2023	675.952,41
SIMPLES NACIONAL	29/05/2023	79.018,85
PDDE/FNDE	29/05/2023	1.320,00
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / FNAS	29/05/2023	85.951,04
FMS CUSTEIO SUS	29/05/2023	6.480,00
FNAS BLOCO PROTEÇÃO ESP. ALTA E MEDIA COMP.	29/05/2023	156.570,89
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA UTILIZAÇÃO RECURSOS HIDRICOS	29/05/2023	19.517,06
FPM	30/05/2023	3.057.951,03
FUNDEB	30/05/2023	15.375.566,24
SIMPLES NACIONAL	30/05/2023	54.838,51
FUNDO ESPECIAL ROYALTIES	30/05/2023	450.532,59
LC 176/2020	30/05/2023	317.672,92
PNAT	30/05/2023	54.431,71

Paulo Henrique Pianissola de Cerqueira

Assistente em Gestão Municipal